MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab nº 06/2023, de 28 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha do Vice-Coordenador do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (PPGEF/UNILAB-IFCE), biênio 2023 – 2025, com vigência de 14 de maio de 2023 a 13 de maio de 2025.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 499, de 06 de dezembro de 2019; o Art. 61, incisos I, II, XI e XII, e o Art. 62, inciso I, do Estatuto da Unilab;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e escrutinadora do processo de eleição para a escolha do Vice-Coordenador do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (PPGEF/UNILAB-IFCE), biênio 2023 – 2025, com vigência de 14 de maio de 2023 a 13 de maio de 2025.

Art. 2º A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I - Geranilde Costa e Silva, SIAPE 1127296, servidora pertencente ao quadro de docentes do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (PPGEF/UNILAB-IFCE);

II - Eduardo Diniz Sousa e Silva, matrícula nº 2021201541, discente com matrícula ativa no Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (PPGEF/UNILAB-IFCE);

III - Francisco Augusto Lima Filho, SIAPE 2180206, técnico administrativo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

Art. 3º A presidência da comissão eleitoral será exercida pela servidora Geranilde Costa e Silva.

Art. 4º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão observará o que rege o item 1.6 do Edital ICEN nº 02, de 27 de fevereiro de 2023 (DOC SEI nº 0634712).

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 28/02/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0635726** e o código CRC **FB070A15**.

Referência: Processo nº 23282.000798/2023-71 SEI nº 0635726